



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 69/2021

Data: 03 de fevereiro de 2021

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 12/2020 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,


RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wander Soares Morlin para exercer função de Fiscal Técnico Titular e a servidora Carine Maria Strieder, para exercer a função de a função de Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 12/2020, Processo Administrativo nº 07/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Software de gerenciamento de documentos e arquivos em meio digital, com a finalidade de digitalização, indexação e armazenamento no banco de dados com módulo SGBD e módulo Web para pesquisa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 83/2020, de 05 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

